



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 325/2017


O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2538/2017, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, **Licença para Tratamento de Saúde**, a servidora, QUEZIA THOMAZ DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 11.07.3073, por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 16 de agosto de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 18 / 08 / 2017

Jornal POPULAR

Páginas 07